GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1248/17 ATA Nº 1399/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 26/09/2017. INDEFERIR: processos DETER 4426-5349-5952-5953-5954-6003-6005/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 3245/2017 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda. **DEFERIR:** processo nº 4429-4430/2017 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda., processo nº 1751/2017 da FLN Turismo Ltda. **OUTROS: DEFERIR: 1)** processo nº 6030/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 6305. **Florianópolis, 28 de setembro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.627 DE 29/09/2017